COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 42/2024

Processo: 8911/2024

Matéria: PL 2981/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Data: 12 de abril de 2024

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de abril de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para implantação de Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEACOLHE.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2981/2024, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges